



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022

Edição 2336
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 309/2022

Decreta LUTO OFICIAL nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecido no inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FÁBIO MAIA, Médico da Família, atuante no Município de Prudentópolis;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade prudentopolitana como cidadão e profissional;

CONSIDERANDO que a comunidade prudentopolitana deseja prestar suas últimas homenagens ao mesmo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal reverenciar aqueles que com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos cidadãos do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Prudentópolis, em virtude do falecimento do Sr. FÁBIO MAIA, ocorrido em 05 de junho de 2022.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial municipal determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro.

Art. 3º. É facultado aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em memória de FÁBIO MAIA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 310/2022

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme justificativa apresentada através do protocolado sob nº 4252/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância a **Professora Cleonice Stadler Molo-to**, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/06/2022, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a Escola Municipal do Campo de Perobas.

Art. 2º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância a **Professora Eliziane Ap. Palhu-ch Kuchla**, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/06/2022, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a Escola Municipal do Campo de Vista Alegre.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 311/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Suélylly Marianne Muller**, do cargo de *Secretária Municipal de Agricultura*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 312/2022

Desliga Servidor do cargo que menciona tendo em vista concessão de aposentadoria junto ao INSS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a EC 103/2019, que alterou o artigo 37 parágrafo 14 da CF: "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição."

DECRETA

Art. 1º. – Fica desligada do quadro de pessoal do executivo municipal, a partir desta data, a servidora municipal **ISABEL PETEZ SAPLAK**, inscrita sob CPF nº 723.256.669-72, ocupante do cargo de *Atendente de Posto de Saúde*.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria junto ao INSS, através de NB Nº 1893107172, com vigência a partir de 30/05/2022, vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Prudentópolis, fica desfeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2022

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Elaine Cristina Ternoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 27 de maio de 2022 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152/2022

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Priscila Lukasevicz Salanti**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/2022

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Deonizio Pocznec**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 02 de junho de 2022 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 154/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4192/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 25/05/2022 à 04/06/2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 55/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: LUCIANE MATUCHENEZ

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 06/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 268/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de pre-

ço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 268/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 269/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 269/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa C E CARVALHO COMERCIAL EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 270/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº



270/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EMERSON NUNES DO EGITO ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 271/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 271/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 272/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 272/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 273/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Re-

gistro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 273/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 274/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 274/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 275/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.



Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 275/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022

Motivação: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior, para prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes às ofertas, dos cursos de Ciências Contábeis e Pedagogia, para remanescente do ano letivo 2022.

Contrato nº 186/2022

Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO.

Valor: R\$687.560,25 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

Data: Prudentópolis, 26 de maio de 2022.6.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Administração.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Fabiano Ferreira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	267/2022
Pregão Eletrônico	042/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassom (Resolução SESA nº 934/2021).
Contratada	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME.
Valor	R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores Norton Calixto Mainardes e Roberto Doglia de Oliveira.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 03 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br